DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Belém de Maria



OFICIAL

Edição 0081– Ano 03 22 de agosto de 2022 Página 02



				_
DECRETO Nº 0	138 DF 22 DF A <i>C</i>	COSTO DE 2022	03	3



DECRETO N° 038 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO N°. 038 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Convoca candidato CLASSIFICADO no Concurso Público nº 001/2022, para Curso de Formação Inicial de 40 horas, nos termos do edital, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município da Belém de Maria, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2022, promovido pelo Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, através do Instituto de Educação e Saúde Pública – IESP, devidamente homologado pelo Decreto nº 025, de 23 de junho de 2022, publicado no dia 23 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nos serviços essenciais prestados por esta Administração Pública à coletividade, que demanda a decretação do presente ato;

CONSIDERANDO a necessidade da complementação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o relatório de investigação de endereço do Candidato;

CONSIDERANDO as informações contidas no CADSUS;





CONSIDERANDO o laudo médico;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelo Candidato;

CONSIDERANDO os relatórios finais apresentados pela Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2022;

CONSIDERANDO que todos os candidatos desclassificados constantes no anexo II, do Decreto nº 37 de 09 de agosto de 2022, tiveram acessos aos documentos que ensejaram as respectivas eliminações;

CONSIDERANDO que a Sra. Jaisy Gonçalves Ferreira Lira, candidata concorrente na forma de PCD para a área 05, ora desclassificada, não apresentou recurso em face de sua desclassificação, nem tampouco qualquer outro tipo de manifestação;

CONSIDERANDO que o Sr. Cleomar Secundo Ramos obteve sua classificação em primeiro lugar na área 05 na forma de ampla concorrência;

CONSIDERANDO orientações do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Comarca de Belém de Maria/PE.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica o Sr. **Cleomar Secundo Ramos**, **Convocado**, para o Curso de Formação Inicial de 40 (quarenta) horas.
- §1°. O candidato convocado deverá comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Belém de Maria/PE, nos dias 24; 25; 26; 29 e 30 de agosto de 2022, de 08:00h ás 17:00h, para participar do curso de formação inicial de Agente Comunitário de Saúde.





- **§2º.** Ao final do curso de formação inicial o candidato convocado será avaliado pelos instrutores.
- **§3º.** O candidato somente estará apto para nomeação, caso seja aprovado no curso de formação.
- **Art. 2º.** Caso o candidato não venha a atender as exigências estabelecidas neste Decreto será considerado DESCLASSIFICADO e consequentemente REPROVADO.
- **Art. 3º.** Caso o candidato convocado não compareça a formação inicial prevista no art. 1º deste Decreto, ou seja nesta DESCLASSIFICADO e consequentemente REPROVADO, fica a Comissão Organizadora deste Concurso incumbida de convocar o próximo colocado.
- **Art. 4º.** O Município de Belém de Maria/PE coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização dos atos que trata este Decreto.
- **Art. 5°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém de Maria/PE, 22 de agosto de 2022.

ROLPH EBER CASALE JUNIOR

Prefeito do Município de Belém de Maria